



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3218/2022.

LIDO EM: 07/02/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

● ASSUNTO:- Altera a Lei nº 2.636 de 09 de outubro de 2020, a qual Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, MANTENDO o subsídio do mês de dezembro de 2020 para a Legislatura 2021 a 2024, na forma que especifica.

AUTOR: MESA DIRETORA.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/01/2022.

● PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 20/01/2022, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2437, PÁGINAS 07 à 07.

Ofício de Encaminhamento no dia 17/01/2022 sob o nº 010/2022/CMS.

LEI Nº 2.798/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI

13218 / 22

Autor: MESA DIRETORA.

Altera a Lei nº 2.636 de 09 de outubro de 2020, a qual Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, MANTENDO o subsidio do mês de dezembro de 2020 para a Legislatura 2021 a 2024, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 2.636, de 09 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O subsídio dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única, no valor mensal de R\$ 9.072,84 (Nove mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para a Legislatura 2021 a 2024”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Plenário Adércio Marques da Silva 14 dias do mês de janeiro de 2022.

JUSTIFICATIVA

A alteração visa dar melhor valorização dos 11 Secretários Municipais que desempenham uma função muito importante no município.

Junta-se a este projeto relatório de gestão fiscal – consolidado; orçamentos fiscal e da seguridade social; demonstrativo da despesa com pessoal 12/2020 a 11/2021. O documento informa que a DESPESA TOTAL COM PESSOAL está em R\$ 111.789.109,81, ou seja, 42,38% da Receita Corrente Líquida. Isso demonstra que essa alteração nos subsídios dos Secretários Municipais não implicará de forma significativa no índice, de modo a atingir, muito menos a superar, os limites prudenciais.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
1º secretário

ADRIANO FERREIRA AMORIM
Vice-Presidente

CÍCERO DA SILVA CORREA
2º secretário



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 17/01/2022 POR UNANIMIDADE DE 08 VOTOS FAVORAVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 18/01/2022 POR UNANIMIDADE DE 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

MUNICÍPIO DE SARANDI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
12/2020 A 11/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.968.518,16	10.166.295,11	10.414.475,03	11.599.344,49	10.995.951,55	11.117.317,96	10.792.889,04	11.015.897,70	11.314.058,18	10.749.390,17	10.515.719,72	10.613.548,93	134.263.406,04	69.439,52
Pessoal Ativo	11.550.657,74	8.711.375,51	8.903.699,01	9.577.904,78	9.240.029,04	8.991.616,10	8.944.701,18	8.908.534,75	9.063.666,23	8.768.253,55	8.587.394,99	8.785.516,63	110.033.349,51	127,68
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.432.329,78	7.696.663,16	7.851.181,41	8.528.085,62	8.191.576,21	7.945.931,92	7.898.906,07	7.867.374,77	8.016.773,13	7.729.501,06	7.581.636,82	7.777.062,73	97.517.022,68	0,00
Obrigações Patronais	1.118.327,96	1.014.712,35	1.052.517,60	1.049.819,16	1.048.452,83	1.045.684,18	1.045.795,11	1.041.159,98	1.046.893,10	1.038.752,49	1.005.758,17	1.008.453,90	12.516.326,83	127,68
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.330.810,79	1.256.413,46	1.256.413,46	1.291.751,65	1.325.428,04	1.334.033,02	1.335.401,46	1.335.790,18	1.345.894,56	1.357.605,63	1.369.123,19	1.322.375,49	16.861.040,93	12.088,14
Pensões	365.939,47	198.506,14	202.392,56	207.041,06	217.625,47	240.445,84	241.338,40	235.429,77	239.653,39	236.991,99	238.123,54	237.026,81	2.860.514,44	3.201,89
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Icorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	721.110,16	0,00	51.970,00	522.647,00	212.869,00	551.223,00	271.448,00	536.143,00	664.844,00	386.539,00	321.078,00	268.630,00	4.508.501,16	54.021,81
Outras Despesas de Pessoal Icorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.575.048,43	1.481.963,77	1.510.023,45	1.996.134,65	1.910.479,35	1.721.277,10	1.683.975,19	1.709.572,94	1.753.982,03	1.641.327,87	1.754.376,29	1.790.284,65	22.528.445,72	15.290,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	878.298,17	27.044,17	51.217,43	497.341,94	367.425,84	146.798,24	107.235,33	138.352,99	168.434,08	46.730,25	147.129,56	230.882,35	2.806.890,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao Período anterior ao da Apuração ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.696.750,26	1.454.919,60	1.458.806,02	1.498.792,71	1.543.053,51	1.574.478,86	1.576.739,86	1.571.219,95	1.585.547,95	1.594.597,62	1.607.246,73	1.559.402,30	19.721.555,37	15.290,03
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR nº 16/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



13218/22

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 30/12/2021 22:15 | Relatório emitido em: 11/01/2022 15:28

NOTA 1: Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: DespesaNaoEmpenhada e ApropriacaoDespesaNaoEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).

MUNICÍPIO DE SARANDI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

12/2020 A 11/2021

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL III) = (I - II)	11.393.469,73	8.684.331,34	8.904.451,58	9.603.209,84	9.085.472,20	9.396.040,86	9.108.913,85	9.306.324,76	9.560.076,15	9.108.062,30	8.761.343,43	8.823.264,28	111.734.960,32	54.149,49
--	---------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	-----------

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	266.086.178,58	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.302.008,00	-
-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	263.784.170,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	111.789.109,81	42,38%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	142.443.452,11	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	135.321.279,51	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	128.199.106,90	48,6%



103218 / 22



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 39 / 2022
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 42508

DATA: 17/01/2022 - 14:20

Requerente: MESA DIRETORA

CPF/CNPJ: 78.844.834/0001-70

RG/Insc. Est.:

Endereço: Maringá, 660

Complemento: Câmara Municipal de Sarandi

Bairro: Centro

Cidade: Sarandi-PR

CEP: 87111-000

Telefone: (44) 4009-1750

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

Altera a lei nº 2.636 de 09.10.2020

ALTERA A LEI Nº 2.636 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020, A QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, MANTENDO O SUBSÍDIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 PARA A LEGISLATURA 2021 A 2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI

№ 3218 / 22

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.		COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.	
Favorável.	Contrário.	Favorável.	Contrário.
	X	P	X
IRENI MOURA FARIA Vereadora		R	
		M	
	X	P	
CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador		R	X
		M	
	X	P	
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador		R	
		M	X
	X	P	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador		R	
		M	
	X	P	
CÍCERO DA SILVA CORREA Vereador		R	X
		M	
	X	P	
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA Vereador		R	
		M	X

14 / 01 / 2022.

14 / 01 / 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.218/2022.

Relator: Ireni Moura Farias.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.218/2022, de Autoria da Mesa Diretora, o qual Altera a Lei nº 2.636 de 09 de outubro de 2020, a qual Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, MANTENDO o subsídio do mês de dezembro de 2020 para a Legislatura 2021 a 2024, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÍCERO DA SILVA CORREA.
Membro

Pelas Conclusões:

IRENI MOURA FARIAZ.
Presidente e Relatora

ADRIANO FERREIRA AMORIM.
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei nº 3.218/2022.

Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da reunião, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3.218/2022, de Autoria da Mesa Diretora, o qual Altera a Lei nº 2.636 de 09 de outubro de 2020, a qual Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, MANTENDO o subsídio do mês de dezembro de 2020 para a Legislatura 2021 a 2024, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal, sendo o seu Parecer **FAVORÁVEL**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

CÍCERO DA SILVA CORREA.
Membro

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
Membro

Pelas Conclusões:

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente e Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO N° 002/2022

Sarandi, 18 de Janeiro de 2022.

A infra-assinada Vereadora, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

- Nº 3.179/2021;
- Nº 3.208/2022;
- Nº 3.209/2022;
- Nº 3.211/2022;
- Nº 3.212/2022;
- Nº 3.213/2022;
- Nº 3.214/2022;
- Nº 3.215/2022;
- Nº 3.216/2022;
- Nº 3.217/2022;
- Nº 3.218/2022;
- Nº 535/2022; E
- Nº 536/2022;

De autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e da MESA DIRETORA.
Assim como a aprovação da redação final do Projeto de Lei nº 3.211/2022.

Atenciosamente, Vereadora Ireni Moura Farias “Irene Moura”.

Plenário Adércio Marques da Silva.


IRENI MOURA FARIAZ “IRENE MOURA”

Vereadora-Autora

ver.irenemoura@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO N° 002/2022	DATA DE APRESENTAÇÃO 18/01/2022
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA: 18/01/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE

